



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2020

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2020, através do Edital n° 005/2020, homologado por intermédio do Decreto n° 147/2020, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para enviar, exclusivamente, pelo e-mail prefcamalau@gmail.com, a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital n° 001/2020, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público e, posteriormente, comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camalaú, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, localizada a Rua Nominando Firmo, n° 56, Centro, Camalaú/PB, com horário de atendimento das 08h às 14h, de segunda à sexta, para assinatura de contrato.

O prazo para o envio da documentação será de 5 (cinco) dias, a partir da publicação desse Edital de Convocação.

LISTA DE CONVOCADOS

001 – ENFERMEIRO

JOSIANE ARAÚJO DA SILVA	7º lugar (cadastro reserva)
-------------------------	-----------------------------

Camalaú, 30 de setembro de 2020.

EZEQUIEL SÓSTENES BEZERRA FARIAS
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

RESULTADO FASE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00008/2020

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em paralelepípedos e drenagem de vias, no Município de Camalaú-PB, conforme Projeto Básico de Engenharia.** RESULTADO: 1ª Colocada após reclassificação: CONSTRUTORA INOVAR EIRELI-EPP CNPJ: 27.104.609/0001-67. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Ante o exposto fica a mesma. Informações: No horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Camalaú - PB, 29 de Setembro de 2020.

URÂNIO E SILVA MAYER

Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal n° 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E PROTETORES (REMANESCENTES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, no dia 13 de Outubro de 2020, às 09:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspu->

blicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nominando Firmo, n° 56, Centro, CEP 58530-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site da Prefeitura – endereço www.camalau.pb.gov.br, no site do TCEPB – endereço www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Camalaú - PB, 30 de Setembro de 2020.

MARCIEL ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

-LEI N° 561/2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 60.042,51 (sessenta mil, quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, destinados a ocorrer com as despesas de **Manutenção da Lei Aldir Blanc**, com recursos transferidos pela União.

Art. 2º. As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02080 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

335043 – Subvenções Sociais – Fonte 933..... R\$ 16.242,51

339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Fonte 933..... R\$ 43.800,00

Total.....R\$ 60.042,51

Art. 3º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do Orçamento vigente, transferir de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2020.

EZEQUIEL SÓSTENES BEZERRA FARIAS

PREFEITO INTERINO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU
 "Casa João Galbino Chaves"
 Rua Nominando Firmo, nº 9 - Telefax: (83) 3302-1091 - CNPJ: 24.513.434/0001-83
 E-mail: camarcamalaupb@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba.

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em: 17/09/2020

Aluisio Lucas Junior
 Presidente

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2020, NO DIA 11 DE SETEMBRO. Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às dezoito horas e vinte e oito, na Câmara Municipal de Camalau, Estado da Paraíba, "Casa João Galbino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Aluisio Lucas Júnior, que contou com a presença das Vereadoras Audenice Chaves Sousa (1ª Secretária) e Valdete Silva Sousa, dos Vereadores Marcos Fabiano Monteiro (Segundo Secretário) e Antônio Bezerra da Silva. Não compareceram à sessão os Vereadores: Edvaldo de Queiroz Neles (Vice-Presidente), Eliedson Bezerra Bispo, Auricelio Bezerra dos Santos e Ubirajara Antônio Pereira Mariano. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou discussão e em seguida em votação, a Ata da Sessão Ordinária do dia 28.08.2020, sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, passou à Primeira Secretária, Vereadora Audenice Chaves Sousa, para leitura, Mensagem, Ofício N.º 053/2020 e PROJETO DE LEI N.º 010/2020, oriundos do Poder Executivo, que fixa a Despesa e Receita do Município para o exercício de 2021, e dá outras providências (LOA). Concluída a leitura do mencionado Projeto de Lei, o Senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO e em seguida em SEGUNDA VOTAÇÃO, as seguintes matérias: PROJETO DE LEI N.º 008/2020 - que institui o Dia Municipal da Ordem Internacional das Filhas de Jô na cidade de Camalau-PB, de autoria do Vereador Ubirajara Antônio Pereira Mariano, e PROJETO DE LEI N.º 009/2020 - que denomina de CLAUDIO ROBERTO CHAVES VENTURA - "O CHAVÃO", o Balaieiro Público Municipal, de autoria dos Vereadores Aluisio Lucas Júnior, Audenice Chaves Sousa, Valdete Silva Sousa, Marcos Fabiano Monteiro e Edvaldo de Queiroz Neles, os quais foram aprovados por unanimidade e tornaram-se as LEIS N.ºs 559 e 560/2020. Continuando com os trabalhos, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, Vereadora Audenice Chaves Sousa, para leitura, os seguintes Requerimentos de autoria da mesma: Requerimento N.º 047/2020, que solicita na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feita a pavimentação de via pública no Município; Requerimento N.º 048/2020, que solicita na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja concedida gratificação aos profissionais da Saúde em época de COVID, e Requerimento N.º 049/2020, que solicita na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja divulgado, diariamente, o BOLETIM COVID-19. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos e após as justificativas da autora, o Senhor Presidente os colocou em discussão, e em seguida em votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria a ser apreciada o Senhor Presidente encerrou o primeiro e passou para o segundo expediente passando a palavra por ordem dos inscritos a vereadora Valdete Silva Sousa, cumprimentou o senhor presidente, demais colegas vereadores, funcionários da casa, público presente. Iniciou falando da saúde que era muito delicada e preocupante no município, e que as pessoas precisavam de um direcionamento em gestão pública, em quem tinha que dá ser a prefeito e a equipe, e citou que deveria ter por parte da gestão uma equipe que houvesse uma melhor organização da melhor maneira possível, e ressaltou que infelizmente estavam vivendo um ano atípico, que ninguém nunca esperou viver, e todos os dias saem nos noticiários os números de pessoas que estavam morrendo, e que o fator psicológico ficava afetado. Seguindo falou que não sabia qual era a real situação do município de Camalau e que o poder público, e a saúde tivesse um olhar clínico para essa situação, e que esteve com um colega que esteve doente que não era nada fácil, que a mesma não sabia o que estava acontecendo mais esperava o mínimo de tratamento adequado para o momento. Seguindo falou que não havia pessoas preparadas para lidar com a doença e que todos os dias a medicina diziam algo e relatava. Prosseguindo falou que teve que falar com o prefeito intimo e que lhe pediu que tivesse a compreensão para orientar as famílias, que quando são testados e mostrar a família a

ABSC
 Wilington Antunes J. Martins
 M7M

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU
 "Casa João Galbino Chaves"
 Rua Nominando Firmo, nº 9 - Telefax: (83) 3302-1091 - CNPJ: 24.513.434/0001-83
 E-mail: camarcamalaupb@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba.

responsabilidade da mesma estarem com o contágio e manterem o isolamento social, e o poder publicar pode cobrar para ficarem em casa, é uma responsabilidade social de cada um. Seguindo falou que o setor de saúde não poderia dar um mau exemplo como foi dado recentemente, e que o poder público fizesse a sua parte. Seguindo falou na triste realidade do município que estavam passando na política atual, e que a mesma nunca pensou que passaria por aquilo e ressaltou que as pessoas que estavam na situação colocasse a mão na consciência, que o vereador apenas fazia o papel e que não distorciasse para a sociedade e que o gestor não tinha cometido nem um erro, e afirmou que o mesmo estava sim sendo investigado, e que estavam esperando a determinação da justiça. E frisou que não podiam entrar na casa das pessoas e dizerem que foi a oposição que estavam inventando aquele falso. Acrescentou que culpado tinha que responder por cada ato e ressaltou que votou no ex governador, e acrescentou que não tinha vergonha de ter votado, mais não estava escrito na testa que o mesmo iria errar, e que a mesma não o defendia mais, e que cabia a justiça fazer a sua parte. E que a vida era um livre arbítrio que dava o direito de escolha, e nessas escolhas tinham as consequências. A vereadora Audenice pediu uma aparte. Iniciou falando que na reunião anterior a vereadora Nininha tinha dificuldade de entrar em algumas casas e protestou tinha dificuldade que roubava dinheiro do povo, quem mente quem dilapida o dinheiro pública e acrescentou que andava em cada casa do município de Camalau de cabeça erguida, por defender o patrimônio público e as pessoas que ficavam sem medicamento, exames, por perseguição mais existia os escolhidos a dedo, e ressaltou que precarizaram os serviços e salários das pessoas, e escravizavam e criavam uma relação que não existia dentro de leis trabalhistas. Seguindo falou que os vícios da administração pública queria transformarem a oposição em réus, como se tivessem praticado aquele crime. Seguindo comentou como era que o gestor afastado por corrupção ia a casa das pessoas mentir, e falou que o mesmo não tinha vergonha era um dissimulado, e ressaltou que acompanhava, também não tinha vergonha, que defendia a inversão de valores, a decadência da ética de pessoas que a vida toda pregaram a moral, e falou que o município de Camalau estava dilapidado, e chamou um ex gestor clínico com os casos comprovados, relatados, processos de desvios de recurso e corrupção, agradeceu pela a parte. Seguindo a vereadora Valdete falou que sempre naquela casa foi falado no valor do carro que foi colocado e que sua defesa era que um gestor tivesse um carro bom para andar, mais o que foi reclamado foi a forma como foi feita. Seguindo falou que sempre dizia que espera que o gestor acertasse, e como vereadores estavam cumprindo os seus papéis e que tinha responsabilidade no que fazia. Seguindo falou que a justiça estava apurando e o que estivesse de errado iria cobrar a altura do que se devia, mais não colocassem em uma condição do que estava errado estava sendo certo, porque não iria ter o que ensinar aos filhos. Finalizou falando que esse ano era um ano de eleição que pudessem politizarem as pessoas, que mesmo estando errado votou no político e admitir que ele errou, ou pelo menos a Justiça estava dizendo, mais não colocassem a culpa para ninguém, quando se tem a coragem de assumir o erro tudo ficava mais fácil, agradeceu ao senhor presidente. O presidente passou a palavra ao vereador Antônio Bezerra da Silva, cumprimentou o Senhor Presidente, caros colegas vereadores, funcionários da casa e público presente, agradeceu a Deus por esta ali. Iniciou que lutava pelo o povo principalmente por aqueles que nunca tiveram oportunidade no governo, e que são essas pessoas que mais sofriam, aquelas lá do recanto. Falou que era uma pessoa que não olhava as redes sociais, que existia muita coisa triste, que pensava no poder e esquecia as amizades e o respeito, e que aprendeu conviver com tudo aquilo, principalmente para conviver com as indietras. Seguindo falou do prefeito afastado Sandro Moco e que nunca tinha ido na casa de um eleitor com um candidato a prefeito, e que se achava bem andando sozinho, e não era por que queria ser mais do que ninguém, mais se sentia mais a vontade e acrescentou que se fosse preciso acompanhar o prefeito Sandro Moco em alguma casa, não teria nenhum ressentimento e iria dizer o porque, existiam as denúncias, as origens das denúncias, trabalho, balancetes e que respeitava, e acrescentou que se arrependeu de não ter feito algumas denúncias por mais que seja grave o crime, mas já havia prescrito. Seguindo falou que se arrependeu porque queria ter

ABSC
 Wilington Antunes J. Martins
 M7M

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU
 "Casa João Galbino Chaves"
 Rua Nominando Firmo, nº 9 - Telefax: (83) 3302-1091 - CNPJ: 24.513.434/0001-83
 E-mail: camarcamalaupb@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba.

mostrado a sociedade as pessoas que se passava por santo, e que não era santo e não tinha votado em um santo, e acrescentou que existia uma musica que falava na biografia do prefeito, umas o mesmo concordava e outras achava um absurdo e protestou que só uma pessoa do coração ruim fazia uma coisa daquela e ressaltou que deveria ter colocado na musica quando levaram um paciente para Campina Grande, João Pessoa, e que o mesmo não iria deixar de falar naquele assunto nunca, e que para o mesmo era pior de que um tiro na testa, e citou um paciente na maior fragilidade do mundo, deveria ter colocado na musica o que fizeram com Toinho do Pindurão, e que não iria se igual a outras pessoas. Prosseguindo falou que as maiores dos colegas vereadores lutavam como o mesmo para serem honesto e acrescentou que o prefeito estava afastado e poderia ser julgado a três dias, um mês, ou dois, ou até dois anos ou três, e repetiu que ficava muito triste quando os julgamentos das pessoas mais interessadas que o prefeito seja mesmo condenado, sendo de forma antecipado sem o cara ser julgado e falou que lvo Neco tinha passado a mesma coisa nas mãos daquelas pessoas, e que o mesmo tinha um áudio do filho de lvo Neco falando de uma impugnação que fizeram contra seu pai. Continuando falou da preocupação a respeito do corona virus, e que tinha feito uma viagem a Campina Grande e que só Camalau ainda tinha barreira sanitárias, e que nessa viagem viu barracas em algumas cidade sem terem ninguém, e frisou que não estava cem por cento, mais estava se fazendo alguma coisa. E perguntou o que as pessoas que estavam falando na corona virus estavam fazendo para combater? Que estava vendo nos eventos eram lideranças políticas pedindo as pessoas gritarem e agitarem nos eventos, e questionou qual era a moral tinha para reclamar se estavam participando de um evento com mil pessoas ou quantas, e que respeitava os eventos dos adversários, porque precisava lidar com as pessoas e iria participar da convenção do mesmo e que não tinha convidado nenhuma pessoa, e não convidou para não expor a pessoa, e ressaltou as pessoas devem ir em forma espontânea. Seguindo falou que iria ter álcool em gel, pessoas só poderiam entrar com mascaras, tem uma comissão organizadora. E fez uma pergunta, quando as pessoas vão para um evento, elas fazem o que? Respeitavam todas as colocações que lhe antecederam, mais não só era a administração que tinham que contribuírem, liderança política e sociedade tinha um papel. Prosseguindo falou que era muito fácil jogar pedra, chamar de alporados, ladrão, imbecil, e que era muito ruim perder e não admitir. Seguindo falou que tinha duas coisas para acontecer com todos na eleição, e que ele era o mais preparado para ganhar ou perder, e que sempre se preparou na vida política e privada. Seguindo falou que deveria respeitar o espaço de cada partido, de cada pessoa. E que estava preparado para ganhar ou perder, e se perdesse, não deixaria de ser o que era encanador, pescador e outras coisas para sobreviver, e que não sua contaria bancaria só entrava o dinheiro do seu trabalho e de suas costuras. Finalizou dizendo que Deus sabe e sente tudo isso fazer justiça com aquelas pessoas que não tinha sentimentos, não pelo o político, mais pela a família do político. Acrescentou que até que provasse o contrario que as denúncias tinha saído daquela casa, o mesmo acreditava, e se for condenado iria avaliar e pensar na forma de fazer a política do mesmo e defender o nome dessa pessoa, e estava junto, e não era para de abandonar, e que deixava muita saúde aos seus adversários para os mesmos verem que seu objetivo não foi de apoiar ladrão, corrupção, seu objetivo é sim defender que mais precisa que não iria dizer que Ricardo Coutinho era bandido, e estava sendo julgado, e não iria dizer o que Sandro é o que os adversários estavam dizendo, ressaltou que Sandro era um cara que tinha um bocado de processo nas costas e lembrou também que o professor Antônio Mariano carregou quase trezentos processos, justamente pelas as mesmas pessoas, e que houve um prefeito que tentaram cassarem o mandato depois de dois anos, e que o advogado falou se não casasse Antônio Mariano vestia uma saia. Seguindo falou que tinha um processo que um cidadão colocou um ex prefeito, porque lhe uma matéria que estava escrito no jornal falando de um funcionário do DETRAN. Agradeceu a Deus por ter preparado para ter coragem e que no dia quinze de novembro iria ao radio agradecer a população, agradeceu ao Senhor Presidente. O Senhor Presidente passou a palavra a vereadora Audenice Chaves Sousa, cumprimentou o Senhor Presidente, caros colegas, funcionários da casa,

ABSC
 Wilington Antunes J. Martins
 M7M

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU
 "Casa João Galbino Chaves"
 Rua Nominando Firmo, nº 9 - Telefax: (83) 3302-1091 - CNPJ: 24.513.434/0001-83
 E-mail: camarcamalaupb@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba.

presente. Iniciou falando que quando ouvia determinada oratória, e pergunto para que servisse um vereador? Qual era a sua função? Era legislar, por projetos, votar, aprovar ou não e principalmente fiscalizar com o apoio dos órgãos externos, tribunal de contas, Ministério público, Controladoria Geral da União, Procuradoria da República, de mais órgãos que fazem a fiscalização do dinheiro público. Seguindo falou que ao invés das pessoas reconhecerem que essa função dos vereadores, tentavam inverterem as coisas, e falou que Gestor que é quem cuida e é eleito pelo o povo para cuidar das coisas públicas e zelar com decência do dinheiro público e se não quiser ter denuncia que ande na linha. Citou o superfaturamento das peças, como também não tinha sido a oposição que tinha mandado o irmão fazer todo tipo de falcatrua para locar um carro a ele próprio, e que não foi a oposição que transferiu com mil se passando por liso para comprar um veículo de luxo para ostentação a custa da população, e acrescentou que as denúncias teria que saírem de câmara, porque era o dever do vereador. Prosseguindo falou que o vice prefeito recebeu irregularmente, mais não foi a casa legislativa que denunciou. Seguindo falou que tinha as mãos limpa, foi presidente daquela casa legislativa, citou que o prefeito afastado tinha sido tesoureiro, e que nunca foi um cheque em branco para assinar, citou que lá. Seguindo falou que o governo atual se sustentava na mentira alegando que o governo passado teve quase trezentos processos feitos pela oposição com perseguição, e que a mesma era vice prefeito, e afirmou que era mentira e que não houve nenhum processo, e sim um que foi feito pelo ex secretário que foi injustamente que saiu com raiva por ter sido demitido por se invariabilizar com todos, e os processos que se foram fora dos funcionarios que ficaram sem receberem seus salários e colocaram na justiça a prefeitura e não o prefeito. Seguindo falou que tudo que se fazia naquela prefeitura cheirava a corrupção, um governo que se estabeleceu, ganhou e traiu a confiança do povo, que eleição é um processo democrático que se ganha e se perde, e que tivesse decência e correspondessem as expectativas daqueles que deram seus votos de confiança. Prosseguindo falou que ainda não analisaram todos os balancetes que tudo aquilo era só uma amostra, que eram umas absurdas peças de motores que nunca foram abertos, peças de ônibus dos amarelinhos, carros que só faltavam a macha ré para serem quebrados, peças incompatíveis com a frota existente no município. Seguindo falou que tinha áudio de fornecedores reclamando, pessoas fizeram rescisão de contrato com a prefeitura, material de construção de comprarem cinco mil e pediram vinte mil de notas e protestou que achavam que os vereadores conscientes dos seus deveres com conhecimentos das leis, iriam deixarem isso em branco? Era menosprezarem dos mesmos deixarem isso acontecer. Relatou que fizeram uma denuncia com a alta aquisição de compras para o carro do liso superfaturado, que não existia em preço de mercado que foi comprado e homologado pelo o prefeito. Seguindo falou que era um governo sustentado em mentiras, que disseram que tinha recorrido ao Supremo Tribunal Federal e que voltariam assumir um cargo em tais dias, mentira, não entrou nem um Processo no Supremo Tribunal de Justiça Federal, e se entrou trouxesse o numero do protocolo, processo, e que estavam dando esperança ou querendo justificar aqueles que ainda apoiavam, e estavam enganos, como não estivessem acontecido nada. Acrescentou que estavam mentindo dizendo que o vice, que o atual prefeito que assumiu o lugar do prefeito cassado será candidato a vice novamente, isso era mentira, a lei não tinha mudado. Prosseguindo falou que estava cumprindo o seu dever, mais estava sendo assediada moralmente na condição de mulher, e que achavam que pressionando a mesma iria fugir de suas responsabilidades, acrescentou o que aconteceu em Camalau, se fosse com a mesma estava eclusa, que era um cinismo, dissimulação, uma mentira, falta de vergonha e anda nas costas das pessoas como se nada tivesse acontecido, e explicou que o GAECO, não iria à casa de A,B,C, sem provas, a policia não vai nas sem indícios fortes, e estão a serviços j justias, falsas provas, dos fatos, acontecimentos, para combater a corrupção que é um assunto em pauta no Brasil. Falou que receberam um milhão de reais em caixa, venderam a patrol, receberam dinheiro do BRADESCO, dinheiro na saúde nos recursos da COVID. Prosseguindo falou que não tinha serviços feitos com calçamento, ação na zona rural, e citou que a maquina que tinha para os agricultores foi conseguida pelo ex diretor do PROCASE, que trabalhou pelo o

ABSC
 Wilington Antunes J. Martins
 M7M

Digitalizado com CamScanner

